

EM nº 00724/2024 MCOM

Brasília, 9 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.034929/2016-21, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7428/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00442/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 16 de julho de 2017, a concessão outorgada à Fundação Educa Mais, anteriormente denominada FUNDAÇÃO ALTAMIRO GALINDO, inscrita no CNPJ nº 03.211.077/0001-07, nos termos do Decreto 6 de setembro de 2001, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 106, de 2002, publicado em 6 de junho de 2002, e, conforme Contrato firmado com a União publicado em 16 de julho de 2022, vinculada ao Fistel nº 50410936529, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, no canal 18, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://explosive-autocorrelation-tester.com/test/pg-1m/fef3a998-8d42-4f44-9ad5-2af81a475436> 2016-2017 pg. 367

fa5d3098-8d42-4f44-adbf-28f8b4f75436